



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - FEPDD

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – FEPDD

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02/2021 e das Portarias nº 187/2021 e 13/2022– GAB/SEDIHPOP, os servidores designados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos do Maranhão, reuniram-se às 15h na Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, para deliberar sobre os itens 3.3 e 3.4 do edital: “3.3. O processo de escolha será realizado em uma reunião no dia 23/02/2022, com a participação de todas as organizações da sociedade civil selecionadas, que escolherão entre si as duas entidades que irão compor o Conselho Gestor. Em caso de empate, será indicada a organização da sociedade civil que tenha mais tempo de existência e, seguindo-se, que tenha firmado maior número de parcerias com o poder público estadual. 3.4. O local da reunião, bem como o processo de escolha das entidades, será definido pela Comissão Especial e divulgado previamente nas páginas eletrônicas da Sedihipop (www.sedihpop.ma.gov.br) e PARTICIPA.MA (www.participa.ma.gov.br)”. Ocorre que duas entidades se inscreveram no certame para concorrer às vagas para integrarem o Conselho Gestor do FEPDD, contudo, somente uma OSC atendeu as especificações editalícias, estando habilitada à vaga. A entidade inapta, apresentou recurso administrativo, que foi analisado pela comissão, porém, não conseguiu comprovar o que pede o item 1.2, alínea “c” do edital nº 02/2021-FEPDD: “c) Ser organização da sociedade civil com fundação e atuação no estado do Maranhão”, mantendo-se a inaptidão da OSC à vaga. Conforme apresentado, não temos “organizações da sociedade civil selecionadas” e assim realiza um processo de escolha de duas entidades, uma vez que temos somente uma OSC habilitada. Sendo assim, entendemos que não se faz necessário a efetivação do item 3.4 do edital, já que foi selecionada a única OSC inscrita e apta a compor o Conselho Gestor do FEPDD, conforme tabela abaixo.

TABELA - INSCRIÇÃO APTA	
ITEM	OSC
1	Associação Comunitária Itaqui Bacanga CNPJ: 06.140.470/0001-37

São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Clélia Renata Serrão Silva

Presidente da Comissão Especial – SEDIHPOP ID nº 841608-0
Supervisora de Acompanhamento do Processo Orçamentário

Genilde Reis da Silva

Membro da Comissão Especial – SEDIHPOP ID nº 842493-2
Coordenadora de Ações para Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo

Airton Ferreira da Silva

Membro da Comissão Especial – SEDIHPOP ID nº 314166-1
Superintendente de Promoção e Educação em Direitos Humanos